

384
J

CONCLUSÃO

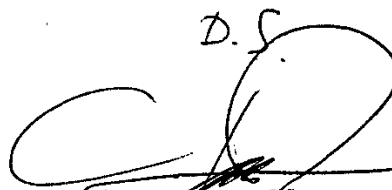
Ao(s) 19/06/2009, faço estes autos conclusos ao(à)
Dr(a). Elsie Crozera - Juiz de Direito

Terezinha M. U. M. Meno
E. Juramentada.

Autos 328/98

① - Efetue-se a Publicação do Quadro de Ps. 375/378, no prazo de 5 - cinco - dias, cf. art. 96, § 2º da Lei ^{Doctr} 7.661/45.

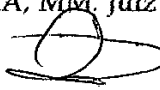
② Cumpra-se.

D.S.

ELSE CROZERA
JUIZ DE DIREITO

Em 19 dia(s) do mês de 06
de 2009, recebi estes autos com o (a) responsável
(X) despacho — () sentença. Dou fé.

385
2
CONCLUSÃO P/AVOCAMENTO

Ao(s) 09/07/2009, faço estes autos conclusos
ao DR. ELSIO CROZERA, MM. Juiz de Direito.

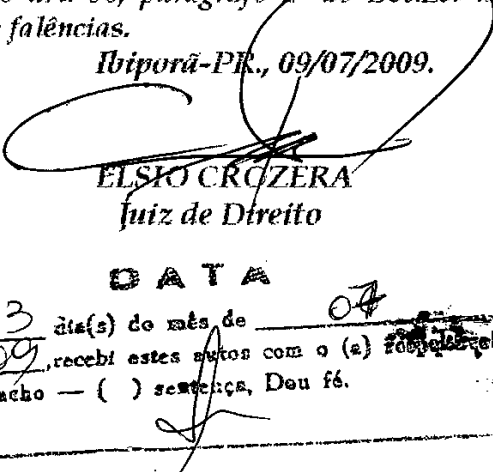

Érys Urquiza Monteiro
E. Juramentado

Autos nº 328/98.

1 - Ao Contador Judicial, para que atualize
os valores constantes do quadro geral de credores de fls. 374/378.

2 - Após, proceda-se a publicação do edital,
na forma do art. 96, parágrafo 2º do Dec. Lei nº 7.661/45, da
antiga lei de falências.

Ibiporã-PR., 09/07/2009.


ELSIO CROZERA
Juiz de Direito

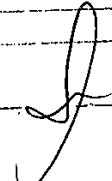
DATA

13 dia(s) do mês de 07
de 2009, recebi estes autos com o (s) ~~fora~~
☒ despacho — () sentença, Dou fé.

REMESSA

a) 14, 07, 09, faço remessa destes autos
☒ Contador e Anexos - () MM. Juízo Deprecante
) Oficial de Justiça:

Angelo U. Monteiro
Escrivão Cível


Érys U. Monteiro
E. Juramentado



JUNTADA

Ao(s) 17 / 09 / 2009 junto aos presentes autos:

() a petição - () o mandado - () o ofício - (X) a conta

() _____
